



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL Nº 02/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2022, regido pelo Edital nº 01/2022, de 18 de fevereiro de 2022, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

1.1. Retifica-se o **item 2.3** do Edital nº 01/2022, de 18 de fevereiro de 2022, para alterar os requisitos e vencimentos básicos dos cargos de Professor de Artes e Professor de Geografia, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações e não como constou:

Nº	Cargos Públicos	Vagas e/ou Cadastro Reserva	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico* (janeiro/2022)
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR					
05	Professor de Artes	CR	a) Idade mínima de 18 anos; b) Curso superior em licenciatura plena, específico para a disciplina de Artes.	20h	R\$ 1.536,91
06	Professor de Geografia	CR	a) Idade mínima de 18 anos; b) Curso superior em licenciatura plena, específico para a disciplina de Geografia.	20h	R\$ 1.536,91

1.2. Retifica-se o Edital nº 01/2022, de 18 de fevereiro de 2022, para fazer constar o **item 2.3.1**, especificando a comprovação de experiência dos cargos que a exigem, passando a ser como consta a seguir:

2.3.1. Para os cargos de Eletricista, Mecânico e Técnico de Controle Interno, a experiência exigida deverá ser comprovada por atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que o candidato já exerceu ou exerce o tipo de atividade em questão. Para o cargo de Técnico de Controle Interno poderá ser comprovada a experiência por atestados ou cursos realizados na área.

1.3. Retifica-se o **item 7.1.5** do Edital nº 01/2022, de 18 de fevereiro de 2022, para fazer constar adequadamente seus conteúdos, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

7.1.5. Para os cargos de Nível Fundamental sem Prova Prática: Auxiliar de Administração, Eletricista, Merendeira, Serviços de Higiene e Limpeza e Serviços Gerais:

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	MÍNIMO DE ACERTOS	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva (E) / (C)	Língua Portuguesa	10	2,5	1	50,0	100,0
	Matemática	05	2,0	1		
	Conhecimentos Gerais	05	2,0	1		
	Legislação	10	2,5	1		
	Conhecimentos Específicos	10	3,0	5		
TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS						100,0

1.4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2022, de 18 de fevereiro de 2022, as quais são ratificadas.

Humaitá/RS, 24 de fevereiro de 2022.

Paulo Antônio Schwade,
Prefeito Municipal de Humaitá/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.